



Câmara Municipal de Portalegre

Acta Nº 13

Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e onze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, João Manuel Ribeiro Batista Realinho e Hugo Chichorro e Silva Capote, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe de Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Teresa de Jesus Narciso, Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, José Manuel Pires Cavalheiro, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Maria João Raimundo Rita, Secretária de Apoio Pessoal à Senhora Vereadora Ana Manteiga e Maria João Tavares Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Formação e Apoio Jurídico, que secretariou, coadjuvada pela Assistente Técnica, Joaquina Bagina. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 14.00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR:

752 – Nos termos do n.º2 do Art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.º 2 e n.º 4 do Art. 27.º do CPA, apreciadas **as actas n.ºs 9 e 10** das reuniões da Câmara Municipal de Portalegre, realizadas **no dia dezolto de Abril, e dois de Maio, de dois mil e onze, respectivamente**, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Foi dispensada a sua leitura por as mesmas terem sido oportunamente distribuídas a todos os membros presentes. -----



Câmara Municipal de Portalegre

INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

753 - Considerando a urgência e a natureza das matérias, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro e art.º 19.º do Código do Procedimento Administrativo, que fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pelo Senhor Presidente.-----

ORDEM DO DIA:

754 - Balancetes retirados no dia 09 de Junho de 2011:

Câmara Municipal:

Operações Orçamentais – € 1.521.155,57 (um milhão quinhentos e vinte e um mil cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 231.748,95 (duzentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Serviços Municipalizados:

Operações Orçamentais – € 325.206,95 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e seis euros e noventa e cinco cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 77.194,32 (setenta e sete mil cento e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

755 – Presente informação n.º 2689, da Divisão de Obras Municipais, de 27 de Maio de 2011, emitida no seguimento do requerimento apresentado pelo Centro Social e Paroquial S. Tiago Urra, em que solicita a colaboração da Câmara Municipal, na disponibilização e montagem de equipamento, para as festas de Sto. António no dia 17 de Junho. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a colaboração da Câmara Municipal, disponibilizando e montando o



Câmara Municipal de Portalegre

equipamento solicitado pelo Centro Social e Paroquial S. Tiago Urra, para os festejos do Sto. António no dia 17 de Junho de 2011. -----

756 – Presente informação n.º 2687, da Divisão de Obras Municipais, de 27 de Maio de 2011, emitida no seguimento do requerimento apresentado pela Casa do Povo de Urra, em que solicita a colaboração da Câmara Municipal, na disponibilização e montagem de equipamento, para a realização de sardinhada no dia 18 de Junho. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a colaboração da Câmara Municipal, disponibilizando e montando o equipamento solicitado pela Casa do Povo de Urra para a realização da sardinhada no dia 18 de Junho. -----

B. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

SERVIÇO DE CONTROLO E GESTÃO DE PROCESSOS:

757 – Presente requerimento apresentado por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividades de Baile, a realizar no Mercado Municipal nos dias 4 e 18 de Junho de 2011, o horário pretendido das 15.00h às 20.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 30 de Maio de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro da informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho a Senhora Vereadora Ana Manteiga de 3 de Junho de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade de baile, feito por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre.-----



Câmara Municipal de Portalegre

758 – Presente requerimento apresentado por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividades de Bailes (Festa de Stº António), a realizar no átrio da Igreja de Stº. António, nos dias 3, 4, 11, 12 e 13 de Junho de 2011, o horário pretendido é das 18.00h à 01.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 30 de Maio de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro da informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho a Senhora Vereadora Ana Manteiga de 3 de Junho de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade de bailes para os festejos do Sto. António, feito por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre. -----

759 – Presente requerimento apresentado por Ana Cristina Carrilho Manteiga, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de diversas actividades no âmbito das comemorações do Dia da Criança, a realizar no dia 1 de Junho de 2011 e o horário pretendido é das 10.00h às 18.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 30 de Maio de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Maria Adelaide Teixeira a deferir o pedido condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM E do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o



Câmara Municipal de Portalegre

despacho da Senhora Vereadora Adelaide Teixeira de 31 de Maio de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado, requerido pela Vereadora Ana Manteiga.-----

760 – Presente requerimento apresentado pela Junta de Freguesia da Sé, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festa de Folclore", a realizar no dia 4 de Junho de 2011 e o horário pretendido é das 18.30h às 23.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 3 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM e do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 3 de Junho de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado, requerido pela Junta de Freguesia da Sé. -----

761 – Presente requerimento apresentado pela Junta de Freguesia da Sé, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festa de Folclore", a realizar no dia 4 de Junho de 2011 e o horário pretendido é das 16.00h às 23.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 3 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM e do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 3 de Junho de 2011,



Câmara Municipal de Portalegre

que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pela Junta de freguesia da Sé. -----

762 – Presente requerimento apresentado por João António Feiteira Marmelo, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de esplanada com 10,85m², na Travessa do Largo Camões, nº4, em Portalegre no período de 1 de Maio de 2011 a 30 de Novembro de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 30 de Maio de 2011, pareceres da DPDM e DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 3 de Junho de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para colocação de esplanada, com 10,85 m², na Travessa do Largo Camões, nº4, em Portalegre no período de 1 de Maio de 2011 a 30 de Novembro de 2011, requerida por João António Feiteira Marmelo.-----

763 – Presente requerimento apresentado por João Arnaldo Calado Milhinhos, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de esplanada com 10m², na Rua Cidade Vila do Conde, nº8, em Portalegre no período de 1 de Junho de 2011 a 30 de Setembro de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 31 de Maio de 2011, pareceres da DPDM e DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para colocação de esplanada, com 10 m², na Rua Cidade Vila do Conde, nº8, em Portalegre no período de 1 de Junho de 2011 a 30 de Setembro de 2011, feito por João Arnaldo Calado Milhinhos. -----

764 – Presente requerimento apresentado por João Miguel Dias Miranda Guerreiro, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de esplanada com 12m², na Rua do Monte de Baixo, nº2 em Alagoa, no período de 1 de Junho de 2011 a 30 de Setembro de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 30 de Maio de 2011, pareceres da DPDM e



Câmara Municipal de Portalegre

DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para colocação de esplanada com 12m², na Rua do Monte de Baixo, nº2 em Alagoa, no período de 1 de Junho de 2011 a 30 de Setembro de 2011, feito por João Miguel Dias Miranda Guerreiro. -----

765 – Presente requerimento apresentado por New Pastelaria Lda (Pastelaria Oliveirinha), a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de esplanada com 70m², nas traseiras da Rua Luís Pathé em Portalegre, no período de 1 de Junho de 2011 a 31 de Agosto de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 2 de Junho de 2011, pareceres da DPDM e DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para colocação de esplanada com 70m², nas traseiras da Rua Luís Pathé em Portalegre, no período de 1 de Junho de 2011 a 31 de Agosto de 2011 feito por New Pastelaria Lda (Pastelaria Oliveirinha). -----

766 – Presente requerimento apresentado por Manuel António Carriça Batista, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de um carrinho para venda de pipocas, na Praça da República, no dia 1 de Junho de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 31 de Maio de 2011, pareceres da DPDM e DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 31 de Maio de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento de ocupação da via pública, requerido por Manuel António Carriça Batista, na Praça da República. -----

767 – Presente informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos, de 31 de Maio de 2011, relativa ao horário de funcionamento da esplanada do "Bar Jónia". -----
O **Vereador Pinto Leite**, é da opinião que todas as esplanadas devam funcionar até às 02.00h da manhã, com excepção das esplanadas instaladas na Praça da República. -



Câmara Municipal de Portalegre

A **Vereadora Ana Manteiga**, não concorda com o Vereador Pinto Leite, porque nunca houve queixas de ruído em relação ao bar "Joia". O horário da esplanada foi desde sempre até às 04.00h da manhã. Se não há queixas não se deve limitar o horário. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, concorda com o Vereador Pinto Leite. E defende que tem que haver coerência nas deliberações da Câmara. Só se tem autorizado o funcionamento das esplanadas até 02.00h. Com a situação excepcional da Praça da República, em que as esplanadas podem funcionar até às 04.00H. Lembrou que o executivo tinha concordado que o horário das esplanadas devia ser igual para todos estabelecimentos. -----

O **Vereador Hugo Capote**, defendeu a importância de existir um critério igual para todos. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, considera que não há razão para restrições. O horário do bar "Jóia" foi autorizado há muito tempo, deve continuar com o horário até às 04.00H da manhã. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente, Vereadoras Adelaide Teixeira e Ana Manteiga, fixar o horário de funcionamento da esplanada do estabelecimento denominado "Bar Jóia", até às 2.00 h, com fundamento no princípio da igualdade e por ser este o horário que tem sido autorizado para todas as esplanadas da cidade, com excepção da Praça da República. -----

768 – Presente informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos, datada de 31 de Maio de 2011, relativa ao horário de funcionamento da esplanada do "Bar X-Terna". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente, Vereadoras Adelaide Teixeira e Ana Manteiga, fixar o horário de funcionamento da esplanada do estabelecimento denominado "Bar X-Terna", até às 2.00 h, com fundamento no princípio da igualdade e por ser este o horário que tem sido autorizado para todas as esplanadas da cidade, com excepção da Praça da República. -----

769 – Presente informação do Serviço de Atendimento, datada de 31 de Maio de 2011, a propor a devolução de 100,00€, a António Casimiro Vaz Velez, proprietário do estabelecimento – "Snack-Bar Sandes e Sopas", referente ao averbamento do alvará, com despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto à reunião do executivo. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, com base na informação n.º 2796/11 do Serviço de Atendimento de 31 de Maio de 2011, aprovar a restituição do valor de 100. € ao reclamante António Casimiro Vaz Velez, proprietário do estabelecimento – "Snack-Bar Sandes e Sopas", por lhe ter sido cobrado indevidamente a taxa por averbamento de alvará. -----

770 – Presente requerimento apresentado por Adelina da Pena Maroco Cachaço (Cervejaria São Cristóvão), a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de esplanada com 70m², na Rua 25 de Abril 13-A em Portalegre, no período de 1 de Junho de 2011 a 31 de Agosto de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 6 de Junho de 2011, pareceres da DPDM e DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para colocação de esplanada com 70m², na Rua 25 de Abril 13-A em Portalegre, no período de 1 de Junho de 2011 a 31 de Agosto de 2011, feito por Adelina da Pena Maroco Cachaço (Cervejaria São Cristóvão). -----

771 – Presente requerimento apresentado por João Miguel Meira Almeida (Pastelaria Conforto), a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de esplanada com 4m², na Rua do Comércio em Portalegre, nos dias 11, 12, 13, 24, 25, 26 e 29 de Junho de 2011, por ocasião dos Santos Populares, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 3 de Junho de 2011, pareceres da DPDM e DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para colocação de esplanada 6m², na Rua do Comércio em Portalegre, nos dias 11, 12, 13, 24, 25, 26 e 29 de Junho de 2011. Mais foi deliberado por unanimidade, que o horário de funcionamento da esplanada nos dias de semana é a partir das 20,00 horas e no sábado a partir das 13,00 horas. -----

772 – Presente requerimento apresentado pelo Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Largada de Toiros", a realizar junto ao Polidesportivo de Vale de



Câmara Municipal de Portalegre

Cavalos, nos dias 10 de Junho (22.00H às 00.00H) e 12 de Junho de 2011 (01.00H às 03.00H), com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 7 de Junho de 2011, pareceres da DPDM e do DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM E do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 7 de Junho de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado, para a realização de "largada de toiros" requerido pelo Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos. -----

773 – Presente requerimento apresentado pelo Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos, a solicitar emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Baile", dentro do Polidesportivo de Vale de Cavalos, no dia 11 de Junho de 2011 com término no dia seguinte e o horário pretendido é das 23.00H à 01.00H, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 5 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM E do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 7 de Junho de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado para a realização de Baile, requerido pelo Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos. -----



Câmara Municipal de Portalegre

774 – Presente requerimento apresentado pelo Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Baile", dentro do Polidesportivo de Vale de Cavalos, no dia 11 de Junho de 2011 com término no dia seguinte e o horário pretendido é das 23.00H à 01.00H, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 5 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM e do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 7 de Junho de 2011, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pelo Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos . -----

775 – Presente requerimento apresentado por Armindo & Irmão Lda, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Espectáculos de Música ao Vivo", na esplanada do Bar Gémeos, nos dias 10, 17 e 25 de Junho de 2011 com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 23.30H às 03.00H, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 6 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM e do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 7 de Junho de 2011, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida por Armindo & Irmão Lda, para a realização de "Espectáculos de Música ao Vivo", na esplanada do Bar Gémeos, nos dias 10, 17 e 25 de Junho de 2011. -----



Câmara Municipal de Portalegre

776 – Presente requerimento apresentado pela Casa de Pasto Mano a Mano, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festejos dos Santos Populares", na Rua Heliodoro Salgado em Portalegre, nos dias 12, 13, 23, 24, 28 e 29 de Junho de 2011 com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 18.00H às 04.00H, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 2 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM e do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 7 de Junho de 2011, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pela Casa de Pasto Mano a Mano, para "Festejos dos Santos Populares", na Rua Heliodoro Salgado em Portalegre, nos dias 12, 13, 23, 24, 28 e 29 de Junho de 2011. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA:

SERVIÇO DE PATRIMÓNIO

777 – Presente proposta da Divisão de Gestão Financeira, para alteração do Regulamento de Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento Municipal da Carreira, freguesia do Reguengo. -----

O **Senhor Presidente**, explicou o fundamento das duas propostas apresentadas. Considera que a desvalorização deve ser feita de acordo com as especificidades de cada um os lotes e os custos inerentes à construção nos mesmos, dando como exemplo os custos das escavações. -----

O **Vereador Pinto Leite**, referiu que não se sente confortável em aprovar nenhuma das propostas apresentadas. É da opinião que o custo dos lotes para a construção de vivendas não pode ser determinado por m2 de construção ou m2 de terreno. A proposta de desvalorização em percentagem também não resolve o problema, baixa apenas o valor. Tem que se valorizar de modo diferente a área de construção e a área do lote. -----



Câmara Municipal de Portalegre

O **Vereador Hugo Capote**, chamou a atenção que os três loteamentos são diferentes, baixar 20 % do valor dos lotes no caso do loteamento das Carreiras não é suficiente, tem que se baixar mais. Propôs que o valor dos lotes do loteamento das carreiras, fosse reduzido 50%, mantendo-se os 20% para os restantes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vereador Pinto Leite, no sentido de valorizar a área do logradouro dos lotes com maior área, ficando o lote n.º 1 e n.º 11 com os valores de venda de 18.689,50€ e 17.700,00€, respectivamente e remeter a proposta de alteração ao Regulamento para Venda, Construção de Lotes Englobados no Loteamento Municipal da Carreira - Freguesia do Reguengo à **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro (LAL) e para efeitos do n.º 2 al. a) do art.º 53 da LAL. ---

778 – Presente proposta da Divisão de Gestão Financeira, para alteração do Regulamento de Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento Municipal dos Malhadais, freguesia das Carreiras. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Hugo Capote, de reduzir em 50% o valor de venda dos lotes e remeter a proposta de alteração ao Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento Municipal dos Malhadais, freguesia das Carreiras à **Assembleia Municipal**, nos termos alínea a) do n.º 6 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro (LAL) e para efeitos do n.º 2 al. a) do art.º 53 da LAL. -----

Neste momento saiu da sala o Senhor Presidente

779 – Presente proposta da Divisão de Gestão Financeira, para alteração do Regulamento de Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento Municipal do Macheiro II - Caia, freguesia da Urra. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vereador Pinto Leite no sentido de valorizar a área do logradouro dos lotes com maior área, ficando o lote n.º 7 e n.º 13 com os valores de venda de 16.080,00€ e 17.080,00€, respectivamente e remeter a proposta de alteração ao Regulamento de Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento Municipal do Macheiro II – Caia, à **Assembleia Municipal**, nos termos alínea a) do n.º 6 do art. 64



Câmara Municipal de Portalegre

da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro (LAL) e para efeitos do n.º 2 al. a) do artº 53 da LAL. -----

780 – Presente informação nº 2541 da Divisão de Gestão Financeira / Serviço de Património, emitida no seguimento do ofício da "Associação de Amigos da Terceira Idade das Carreiras" a demonstrar interesse na parte restante do prédio rústico sito e denominado Malhadais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a doação de toda a parte restante do prédio sito e denominado Malhadais, com a área de 3.386, 31 m2 inscrito na matriz da freguesia das Carreiras com o artigo 200 da secção E e descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre com o n.º 456. -- Mais foi ainda deliberado por unanimidade atribuir à referida doação o valor de 1,5 € m2. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o assunto à **Assembleia Municipal** ----

781 – Presente informação nº 2744 do Divisão de Gestão Financeira / Serviço de Património, para a desafecção do domínio público de um antigo caminho municipal na freguesia da Urra. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a desafecção do antigo caminho público com a área de 8.529,19 m2, sito e denominado Carreteiro Curral da Lagem, Freguesia da Urra, destinado ao alinhamento de estremas da parte rústica do prédio misto sito e denominado, Tapada do Escrivão, freguesia da Urra, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 233 e inscrito na matriz a parte rústica sob o artigo n.º 3 da Secção E, na sequência do inquérito público realizado, uma vez que findo o prazo, não se verificaram reclamações, tendo sido atribuído o valor de 1 € m2. -----

Mais foi deliberado por unanimidade submeter o assunto à **Assembleia Municipal**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artº 53 da Lei n.º 169/99, na sua actual redacção, para desafecção do uso público do referido caminho público. -----

782 – Presente informação nº 2817 da Divisão de Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo / Serviço de Habitação Social, com informação aposta do Serviço de Património para se proceder à reversão do imóvel adquirido ao Município de Portalegre, com reserva de propriedade pela inquilina Maria Antónia Veríssimo Santainho. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a resolução do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e Maria Antónia de Lurdes Veríssimo Santainho, no regime de propriedade resolúvel, com fundamento no n.º 2 da alínea h) do Regulamento de Alienação de Fogos Propriedade da Câmara, aos Arrendatários com Reserva de Propriedade, passando a inquilina à condição de arrendatária e a pagar o valor da renda em vigor. -----

783 – Presente requerimento de Luís Miguel Raposo Pires, de 3 de Maio de 2011, a solicitar o alargamento do prazo para apresentar o processo de obras, relativo ao lote de terreno n.º152 situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de indeferir o pedido e de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º 152, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º1304, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2417, pelo preço de venda de 1.200,00€. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos do Art. 100.º e seguintes do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----

784 – Presente requerimento empresa Imoirmãos, de 03 de Maio de 2011, a solicitar o alargamento do prazo para apresentar o processo de obras, relativo ao lote de terreno n.º266 situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de indeferir o pedido e de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote número 266, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, descrito na



Câmara Municipal de Portalegre

Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1102, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2223, pelo preço de venda 4.560,00. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos do Art. 100.º e seguintes do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----

785 – Presente requerimento da empresa João Ribeiro Dias & Filhos Lda, de 15 de Maio de 2011, a solicitar o alargamento do prazo para apresentar o processo de obras, relativo ao lote de terreno n.º353 situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre. -----

O **Vereador Pinto Leite**, referiu que há alguns requerimentos apresentados pelos adquirentes dos lotes que a Câmara deve ponderar, por apresentarem factos que demonstram uma verdadeira intenção de concretizar os projectos, ao contrário de outros que se vê claramente que é para empatar. -----

Propôs que a Câmara ponderasse e analisasse os requerimentos constantes do presente ponto e 40 e 42. -----

Acha que o projecto da empresa João Ribeiro Dias & Filhos Lda, já deve estar numa fase adiantada, porque só são requeridos mais 60 dias. Concedia-lhe a título excepcional e irrepitível, um prazo para terminar tudo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre. Conceder o prazo de sessenta dias, para o proprietário apresentar a comunicação prévia e um ano para a conclusão das obras. O não cumprimento de qualquer um dos prazos referidos e concedidos a título excepcional e irrepitível, confere à Câmara Municipal o direito de reverter o terreno, incluindo as benfeitorias nele executadas, sem que o proprietário tenha direito a qualquer indemnização, quer por estas quer pelo terreno. -----

786 – Presente ofício n.º 3629, de 12/04/2011, enviado à empresa Centrejo, Lda, relativo aos lotes de terreno n.ºs 369, 373 e 374 situados no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, com informação aposta do Serviço de Património de que não houve resposta ao ofício dentro do prazo concedido. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de exercer a reversão dos terrenos, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda dos lotes n.ºs 369, 373 e 374, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2210, 2214 e 2215, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 4636, 4640 e 4641, pelo preço de venda de 14.690,00 €, 15.220,00 € e 15.224,00€ respectivamente. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos do Art. 100.º e seguintes, do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----

787 – Presente ofício nº 3626, de 12/04/2011, enviado à empresa João Jacinto Tomé, relativo ao lote de terreno n.º340 situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, com informação aposta do Serviço de Património com informação de que não houve resposta ao ofício dentro do prazo concedido. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o assunto com fundamento em o mesmo ter sido por lapso agendado, tendo o referido lote revertido para o Município de Portalegre por escritura de 3 de Outubro de 2008. ---

788 – Presente ofício nº 3621, de 12/04/2011, enviado à empresa João Lopes da Rocha, Lda, relativo ao lote de terreno n.º298 situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, com informação aposta do Serviço de Património com informação de que não houve resposta ao ofício dentro do prazo concedido. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º298, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial



Câmara Municipal de Portalegre

sob o n.º 2189, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4614, pelo preço de venda de 10.000,00€. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos do Art. 100.º e seguintes, do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários. -----

789 – Presente ofício n.º 3624, de 12/04/2011, enviado à empresa Humberto & Ribeiro, Lda, relativo aos lotes de terreno n.ºs 334 e 335 situados no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, com informação aposta do Serviço de Património com informação de que não houve resposta ao ofício dentro do prazo concedido. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de exercer a reversão dos terrenos, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda dos lote n.ºs 334 e 335, sitos no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1144 e 1145, inscritos na matriz sob o artigo n.º 2266 e 2267, pelo preço de venda de 13.000,00 € cada. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos do Art. 100.º e seguintes, do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----

790 – Presente ofício n.º 3618, de 12/04/2011, enviado à empresa Ensife – Comércio Electrónica, Lda, relativo ao lote de terreno n.º293 situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, com informação aposta do serviço de património com informação de que não houve resposta ao ofício dentro do prazo concedido. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na



Câmara Municipal de Portalegre

escritura de compra e venda do lote n.º293, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2184, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4608, pelo preço de venda de 3.812,50 €.

Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos do Art. 100.º e seguintes, do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.

791 – Presente ofício nº 3625, de 12/04/2011, enviado à empresa João Bicho, Unipessoal Lda, relativo ao lote de terreno n.º338 situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, com informação aposta do serviço de património com informação de que não houve resposta ao ofício dentro do prazo concedido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º338, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1148, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2270, pelo preço de venda de 13.000,00€.

Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos do Art. 100.º e seguintes, do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.

792 – Presente ofício nº 3609, de 12/04/2011, enviado à empresa Rivero, Lda, relativo aos lotes de terreno n.ºs 162 e 163 situados no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, com informação aposta do Serviço de Património com informação de que não houve resposta ao ofício dentro do prazo concedido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização



Câmara Municipal de Portalegre

Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.ºs 162 e 163, sitos no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.ºs 2160 e 2161, inscritos na matriz sob os artigos n.º 4584 e 4585, pelo preço de venda de 8.720,00 € e 6.462,50 € respectivamente. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos do Art. 100.º e seguintes, do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----

793 – Presente ofício n.º 3620, de 12/04/2011, enviado à empresa Cortina de Luz, Unipessoal Lda, relativo ao lote de terreno n.º 296, situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, com informação aposta do Serviço de Património com informação de que não houve resposta ao ofício dentro do prazo concedido. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º296, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2187, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4612, pelo preço de venda de 7.837,50€.-----

Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos do Art. 100.º e seguintes, do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----

794 – Presente informação da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, de 01 de Junho de 2011, com ponto da situação do lote 125 A e 125 B da Zona Industrial propriedade de Laurentino Joaquim Rosado Arvanas. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, retirar o assunto para melhor análise, no sentido de se verificar a situação junto à Segurança Social. -----

795 – Presente ofício nº 3610, de 14/04/2011, enviado a Adriano Bagina Espanhol, relativo ao lote de terreno n.º164 situado no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, com informação aposta do Serviço de Património com informação de que não houve resposta ao ofício dentro do prazo concedido. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, a intenção de exercer a reversão do terreno, com fundamento no incumprimento dos prazos fixados no regulamento e na escritura de compra e venda do lote n.º164, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º2162, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4586, pelo preço de venda de 9.310,00€. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos do Art. 100.º e seguintes. do CPA, notificar o proprietário concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo considera-se o requerimento indeferido, dando desde logo início ao processo de reversão, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal de Portalegre os documentos necessários.-----

796 – Presente requerimento empresa JCasado, de 06 de Junho de 2011, a solicitar que lhe seja atribuído um regime de excepção, para evitar a reversão dos lotes 189 e 190, situados no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do Art. 26.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre. Conceder o prazo de noventa dias para apresentar a comunicação prévia, e um ano para a conclusão das obras. -----

O não cumprimento de qualquer um dos prazos referidos e concedidos a título excepcional, confere à Câmara Municipal o direito de reverter o terreno, incluindo as benfeitorias nele executadas, sem que o proprietário tenha direito a qualquer indemnização, quer por estas quer pelo terreno. -----



Câmara Municipal de Portalegre

797 – Presente requerimento do Grupo Pró Portalegre, a solicitar a cedência do espaço da cozinha comunitária existente no mercado, para jantar de confraternização. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, retirar o assunto que por lapso foi agendado na reunião de executivo e deveria ser agendado pelo MMPO.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FORMAÇÃO E APOIO JURIDICO

SERVIÇO DE APOIO JURIDICO

798 – Presente informação n.º 130/2011, do SAJ a dar conhecimento da legislação de interesse autárquico, publicada em Diário da República no mês de Maio. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

799 – Presente informação n.º 95/2011, do SAJ, emitida no seguimento do requerimento apresentado por Abel Antunes, responsável do estabelecimento "7 Porta", para a instalação de uma esplanada no Largo santo Agostinho. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, informou que foi solicitado à GNR informação se há algum perímetro de segurança a respeitar, até ao momento não foi enviada qualquer informação. -----

A **Vereadora Ana Mantelga**, informou que o local onde o requerente pretende instalar a esplanada é neste momento o parque de estacionamento do carro do Senhor Comandante da GNR. -----

O **Vereador Pinto Leite**, é da opinião que o local para a instalação da esplanada é sensível, mas se a GNR não fundamentar legalmente a instalação da esplanada naquele local, não há razão para a Câmara não aprovar a esplanada requerida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, retirar o assunto, e solicitar à GNR informação se há algum perímetro de segurança a respeitar.

C. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO:

800 – Presente requerimento apresentado por "Forvijovem – Associação de Jovens de Fortios" de 27 de Abril de 2011, a solicitar cedência de transporte para deslocação do



Câmara Municipal de Portalegre

Grupo Folclórico de Fortios, a Ponte da Barca no dia 24 de Agosto, para participarem no Festival de Folclore. -----

A **Vereadora Paula Alegre** e **Vereador Hugo Capote**, são da opinião que a cedência de transporte de uma Associação a outra, tem que ser expressa e ficar claro que a Associação prescinde da viagem a que tem direito a favor de outra. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido por ter enquadramento no Regulamento de Utilização de Viaturas de Transporte Colectivo Municipal. Mais foi deliberado por unanimidade adjudicar o transporte à Rodoviária do Alentejo por apresentar o orçamento mais baixo. -----

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

801 – Presente informação nº 2574, da Divisão dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, com parecer da Senhora Directora do respectivo Departamento, a propor a atribuição do escalão A ao aluno Rui Miguel Cardoso com fundamento no relatório social apresentado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir o escalão A ao aluno Rui Miguel Cardoso, com fundamento na informação social. -----

802 – Presente informação nº 2555, da Divisão dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, a propor a prorrogação do prazo para pagamento de rendas até ao dia 14 de cada mês, sem acréscimo de juros de mora, à inquilina Maria Teresa da Conceição Dias Miranda, residente na Rua Luís Sousa Gomes Bloco 6, 2º Direito, considerando que a pensão de sobrevivência do marido, único rendimento auferido, é paga até esse dia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar que a inquilina Maria Teresa da Conceição Dias Miranda, pague o valor da renda até ao dia 14 de cada mês, sem acréscimo de juros, com fundamento em só receber a pensão de sobrevivência do marido nessa data e ser o seu único rendimento. -----

803 – Presente informação nº 2848, da Divisão dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo a propor a prorrogação do prazo para pagamento de rendas até ao dia 14 de cada mês, sem acréscimo de juros de mora, à inquilina Rosaria Lurdes Mendes Cara d'Anjo, considerando que a pensão é paga até esse dia. Mais se propõe um plano de pagamento das rendas em atraso. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar que a inquilina Rosária Lurdes Mendes Cara d'Anjo, pague o valor da renda até ao dia 14 de cada mês, sem acréscimo de juros, com fundamento em só receber a pensão nessa data. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o plano de pagamento para as rendas em atraso, passando a inquilina a pagar por mês 36,22 €, em que 10 € corresponde ao pagamento do valor em dívida (196,65 €) e 26,22 € ao valor da renda. -----

Neste momento entrou na sala o Senhor Presidente

Sai da sala a Senhora Vereadora Ana Manteiga

804 – Presente informação nº 2034, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude a propor a alteração da titularidade do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Arsénio da Ressurreição Bloco 1, 2º Esq., de Teresa Maria Ferreira Antunes para Ricardo Emanuel Antunes Pote. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a alteração da titularidade do contrato de arrendamento, da fracção sita na Rua Arsénio da Ressurreição Bloco 1, 2º Esq., em Portalegre, só quando existir permuta para fogo tipologia T1. -----

805 – Presente informação nº 2626, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao incumprimento do pagamento de rendas por parte do inquilino Júlio Ricardo Cordeiro, com proposta de plano de pagamento das rendas em atraso. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o plano de pagamento para o pagamento das rendas em atraso, passando o inquilino Júlio Ricardo Cordeiro, a pagar por mês o valor mensal 70,32 €, em que 28,13 corresponde ao valor da renda e 42,19 € ao pagamento da dívida no valor total de 590,73 €. -----

806 – Presente informação nº 2563, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, com parecer da Senhora Directora do respectivo Departamento, a propor a cedência do espaço da Rua das Corças, propriedade do Município, para depósito de mobílias doadas a Maria Fernanda Sobreiro, até ao seu realojamento por parte da autarquia. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do espaço da Rua das Corças, para a Munícipe Maria Fernanda Sobreiro guardar os móveis, até lhe ser atribuída uma casa pela Câmara Municipal ou até arranjar um espaço para viver ou guardar os móveis. -----

807 – Presente requerimento apresentado pela APPACDM de Portalegre a solicitar cedência de transporte para deslocação no o dia 8 de Junho, a Albufeira e respectivo regresso a Portalegre no dia 14 de Junho, para participação dos utentes da instituição em Colónia de Férias. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a deslocação APPACDM a Albufeira, por se enquadrar no Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal. Adjudicando o transporte aos SMAT. Mais foi deliberado por unanimidade, não aprovar o regresso por já não ter enquadramento no Regulamento. -----

808 – Presente requerimento apresentado pela Centro de Convívio para Idosos do Sport Clube Estrela, a solicitar cedência de transporte para deslocação a Lisboa no dia 19 de Junho para visitarem o Museu da Presidência da Republica e o Palácio de Belém. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a título excepcional, a deslocação Centro de Convívio para Idosos do Sport Clube Estrela, a Lisboa por se enquadrar no Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal, adjudicando o transporte aos SMAT: -----

809 – Presente informação nº 1236, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude a propor a aquisição de material escolar e de desgaste para as Bibliotecas Escolares dos Agrupamentos de Escolas nº 1 e 2 de Portalegre, no âmbito do acordo de colaboração com o Ministério da Educação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir os seguintes montantes às bibliotecas escolares, considerando o número de alunos, para aquisição de material para as bibliotecas escolares: -----

Escola Básica 1 da Corredoura – 835,2 €; -----

Escola básica 1 da Praceta – 853,76 €; -----

Escola Básica do Atalaião – 960,48 €; -----

Escola Básica 1 dos Assentos – 612,48 €; -----

Escola Básica 1 da Urra – 148,48 €; -----



Câmara Municipal de Portalegre

Neste momento saiu da sala o Senhor Vereador João Realinho

DIVISÃO DA CULTURA, PATRIMÓNIO E TURISMO

810 – Presente ofício do Turismo do Alentejo – ERT a remeter as conclusões do 1º Congresso Internacional do Tempo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

811 – Presente e-mail da Divisão da Cultura, Património e Turismo, a solicitar cortes de trânsito na Rua D. Augusto Eduardo Nunes nos dias 11, 12, 23, 24 e 28 de Junho e na Rua do Comércio, a partir das 19 horas, nos dias 11, 12, 22, 23, 24 e 28 de Junho, no âmbito da realização dos Santos Populares, para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Adelaide Teixeira de 6 de Junho de 2011, que autorizou o corte de trânsito Rua D. Augusto Eduardo Nunes nos dias 11, 12, 23, 24 e 28 de Junho e na Rua do Comércio, a partir das 19 horas, nos dias 11, 12, 22, 23, 24 e 28 de Junho, no âmbito da realização dos Santos Populares.-----

D. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:

812 – Presente operação de loteamento – Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2003, para o prédio sito em Gregulha, freguesia de Fortios, apresentado por João Jacinto Pinheiro Garcia, acompanhado de informação DUOM de 03.06.2011, propondo que a Câmara delibere a aprovação da alteração ao alvará de loteamento, uma vez que o mesmo não carece de discussão pública, atendendo-se ao exposto no n.º 2 do art.º 27.º do RJUE. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2003, para o lote um, do prédio sito em Gregulha, freguesia de Fortios e posterior emissão do aditamento ao alvará. ----



Câmara Municipal de Portalegre

813 – Presente recepção provisória parcial das obras de Urbanização do loteamento sito na Quinta de S. Jorge, apresentado pela empresa Eminvest, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, acompanhado de informação datada do DUOM de 07.06.2011, propondo a homologação do Auto de recepção provisória parcial, das obras de urbanização executadas, no valor de 115.000€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória parcial, das obras de urbanização executadas, no valor de 115.000€ (cento e quinze mil euros). -----

INFORMAÇÃO PREVIA:

814 – Presente processo n.º7/2011, de 17.02.2011, apresentado por João Carlos Dinis Candeias e Rui Domingos Dinis Candeias, referente à possibilidade de construção de moradia em Frazoa, freguesia da Sé, acompanhado de informação DUOM de 02.06.2011 propondo que a Câmara delibere o indeferimento do pedido de informação prévia, dada a falta de resposta no âmbito do CPA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de informação prévia, dada a falta de resposta no âmbito do CPA, mantendo-se os fundamentos constantes da informação técnica n.º 65/2011. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

815 – Presente processo n.º 35/2009 de 15.04.2009, apresentado pela Associação Comercial de Portalegre para remodelação do interior do edifício sito na Rua Luís de Camões, n.º 39, na freguesia da Sé, acompanhado de informação DUOM de 07.06.2011, propondo a aprovação do projecto de arquitectura. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, para instalação de estabelecimento de restauração, na sede da Associação Comercial de Portalegre. -----

816 – Presente processo n.º 1/2011 de 04.01.2011, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé, para ampliação da Igreja de S. Tiago, acompanhado de informação DUOM de 02.06.2011, propondo o indeferimento do projecto, dada a falta de resposta, no âmbito do CPA. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido, por falta de resposta no âmbito do CPA, mantendo-se os fundamentos constantes da informação técnica n.º 30/2011. -----

PROJECTOS DE ESPECIALIDADE:

817 – Presente processo n.º 25/2010 – Remodelação de habitação e construção de anexo, na Quinta da Lagem, freguesia da Sé, apresentado por Miguel Maria Morão Neto de Almeida, acompanhado de informação do DUOM, de 06.06.2011, propondo a aprovação final. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das especialidade emitir licença de construção. -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL:

818 – Presente pedido de divisão de propriedade horizontal do prédio sito na Urbanização dos Cidrais, Lote 24, na freguesia de S. Lourenço, apresentado por Júlio A. Lourenço, Lda., acompanhado de informação DUOM de 06.06.2011, propondo a aprovação da divisão do prédio em propriedade horizontal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a divisão do prédio em regime de propriedade horizontal (7 fracções). -----

DIVERSOS:

819 – Presente pedido apresentado por César José Barradas Lagarto, solicitando o corte de Trânsito na Rua Garrett, nos dias 11, 12, 13, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de Junho, para a realização dos Santos Populares, acompanhado de informação DUOM de 03.06.2011 propondo o deferimento na condição de que o trânsito seja interrompido a partir das 20 horas até ao encerramento do estabelecimento. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga que indeferiu o pedido para o dia 11 e deferiu o pedido para o dia 12 de Junho de 2011. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o corte de trânsito para os dias 13, 23, 24, 28 e 29 de Junho de 2011. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, não autorizar o corte de trânsito para os dias 25 e 30 com base no parecer da Polícia de Segurança Pública. -----



Câmara Municipal de Portalegre

820 – Presente e-mail datado de 30.05.2011 da CERCI Portalegre a solicitar documentos para a Candidatura do QREN – POR – Equipamento p/Coesão Local, acompanhado de informação DUOM de 31.05.2011, propondo dar conhecimento ao executivo, de que os documentos solicitados no ponto 1 e 2 já foram enviados para a CERCI. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, do envio dos documentos solicitados à CERCI. -----

821 – Presente pedido apresentado pelo Bar Gémeos, solicitando a disponibilização de um palco, para a realização de uma passagem de modelos a realizar no dia 25 de Junho, na esplanada do estabelecimento, sito na Praça da República.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, disponibilizar um palco para a realização do evento. -----

822 – Presente pedido apresentado por Joana do Carmo Elias de Moura Roque Lopes, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, do prédio sito na Herdade da Chaminé, na freguesia da Urra, acompanhado de informação DUOM de 07.06.2011 propondo a aprovação do destaque, uma vez que são cumpridas as disposições legais definidas no n.º 5 do artigo 6.º do RJUE. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de destaque por estarem reunidas as condições definidas no ponto 5 do artigo 6.º do RJUE. -----

823 – Presente pedido apresentado por João Carlos Reis Tavares, solicitando o destaque de uma parcela de terreno do prédio sito na Rua do Cimo da Vinha, n.º 9, na freguesia de Fortios, acompanhado de informação DUOM de 06.06.2011, propondo a aprovação do destaque, nos termos do ponto 4 do art.º 6.º do RJUE. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de destaque por estarem reunidas as condições definidas no ponto 4 do artigo 6.º do RJUE. -----

824 – Presente pedido de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23/08, apresentado por José Abílio Mourato, na qualidade de solicitador, para o prédio 85 H, acompanhado de informação DUOM, de 06.06.2011, propondo a aprovação da constituição de compropriedade do prédio. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a constituição da compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz sob o art.º 85 H, freguesia de Carreiras, neste concelho. -----

INICIATIVA MUNICIPAL:

825 – Presente e-mail de 31.05.2011 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando a nomeação de um "interlocutor municipal para o processo de preparação de proposta de revisão/actualização do zonamento, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do art.º 62.º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis, tendo sido nomeado o Eng.º José Mário Agrelo Calha, para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Sr. Presidente de 31 de Maio, que nomeou o Eng.º José Mário Agrelo Calha como interlocutor municipal junto da ANMP.

Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador João Realinho e Vereadora Ana Manteiga. -----

826 – Presente pedido de alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre, para construção de via de inserção na EN 246, a partir do lote 157/158 da Zona industrial de Portalegre, requerido pelo Grupo Jorge Isidro, Lda., acompanhado de informação DUOM de 06.06.2011, propondo que o assunto seja presente à reunião do executivo para deliberação. -----

O **Vereador Pinto Leite**, considera que é fundamental a opinião das Estradas de Portugal, pelo que a Câmara deverá decidir o requerido pelo "Grupo Jorge Isidro", em função do parecer daquela entidade. Cabendo à Câmara alterar o Plano de Pormenor, mas sendo os custos do requerente, a prévia auscultação da Estradas de Portugal permitirá avançar ou não, conforme seja certa ou não a aprovação. -----

O **Vereador Hugo Capote**, disse que a alteração proposta pelo "Grupo Jorge Isidro" é importante também para o hotel, porque facilita o acesso ao mesmo. -----

O **Senhor Presidente**, não está de acordo em criar excepções. Acrescentou que também não está de acordo em sacrificar um lote para um parque de estacionamento. -----

A **Vereadora Ana Manteiga** disse, que inicialmente o requerente pretendia que o acesso a construir fosse também para uso do hotel. Mas agora tem dúvidas com a



Câmara Municipal de Portalegre

documentação que juntou, em que há uma declaração do hotel a informar que não pretende usar o acesso. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, consultar a Estradas de Portugal, S.A. acerca da viabilidade do pedido antes de ser feita a alteração do Plano de Pormenor. -----

827 – Presente acta n.º 3 referente à proposta de atribuição de toponímica para os troços da Via da Meia encosta, já concluídas, para conhecimento e aprovação do executivo. -----

O **Vereador Hugo Capote**, chamou atenção para a necessidade de acrescentar na placa do Dr. Silva Mendes, ter desempenhado o cargo de Presidente da Câmara. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, disse que também era necessário corrigir a data de nascimento do Dr. Costa. -----

O **Senhor Presidente** sugeriu que depois de feitas as correcções referidas pelos Senhores vereadores, fossem as famílias informadas das correcções feitas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de toponímica para os troços da Via da Meia Encosta, já concluídas, com a correcção da data de nascimento do Dr. Costa e referenciar o cargo de Presidente da Câmara em relação ao Dr. Silva Mendes. -----

828 – Presente remodelação/Ampliação da Escola da Praceta, acompanhado de informação do DUOM de 02.06.2011, propondo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo para apresentação das propostas, nos termos no n.º 2 do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos, desde a anterior data limite para apresentação das propostas (23/12/2010) até 15 dias (1/6 do prazo de 90 dias fixado para apresentação das propostas) após a publicação da decisão de aceitação de erros e omissões. -----

829 – Presente concepção/execução de infraestruturas na Expansão da Zona Industrial de Portalegre – 1.º Fase, na freguesia da Urra, acompanhado de informação DUOM de 31.05.2011, propondo a homologação do Auto de vistoria a consequente recepção definitiva da obra. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria e a consequente recepção parcial definitiva da obra. ----

830 - Presente estratégia de reabilitação urbana (Centro Histórico de Portalegre/ACRRU – DISCUSSÃO PÚBLICA) acompanhado de informação DUOM de 06.06.2011, propondo que a Câmara aprove o proposto nos pontos 1, 2, 3 e 4 da informação da CDPEU. -----

O **Vereador Pinto Leite**, questionou se já há equipas constituídas para a implementação da estratégia da reabilitação urbana. Relembrou que é um trabalho exigente e moroso. Disse ainda que era importante divulgar, com antecedência, o programa. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade aprovar o proposto nos pontos 1,2,3 e 4 da informação técnica n.º 70/CDPEU, de 6 de Junho de 2011. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, remeter a proposta à **Assembleia Municipal** nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Art. 14 do D.L. n.º 307/2009. -----

831 – Presente reabilitação de 9 imóveis/20 fogos, ao abrigo do programa Pró-Habita em Portalegre – Empreitada n.º 1 – Auto de medição n.º 19 – Rua da Sé n.º 69; Rua do Comércio n.º 58 e 60; Rua do Forno n.º 5; Rua de S. Lourencinho n.º 8; Rua da Mouraria n.º 162; Rua Mouzinho de Albuquerque n.º 13; Rua Benvindo Ceia n.º 12; Rua Benvindo Ceia n.º 14 e 16; Rua de S. Martinho n.º 2 e 4, freguesia da Sé e S. Lourenço, apresentado por Reilima – Sociedade de Construções, Lda., acompanhado de informação DUOM de 07.06.2011, propondo a aprovação do Auto n.º 19, no valor de 15.834,54€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 19, no valor de 15.834,54€.-----

832 – Presente pedido apresentado por Argipor, Lda, solicitando alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, acompanhado de informação DUOM de 07.06.2011, propondo que a Câmara pondere e delibere a possibilidade de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, promover uma alteração ao Plano de Pormenor nos termos da conclusão da informação técnica n.º 71/CDPEU, de 7 de Junho de 2011. -----



Câmara Municipal de Portalegre

833 – Presente destaque e avaliação de parcela de terreno propriedade do Município, sito na Quinta da Cerca, na freguesia da Sé, em Portalegre, acompanhado de informação DUOM de 07.06.2011, propondo a aprovação do destaque da área de 10.928m² do prédio rústico n.º 8 A e a aprovação por parte do Executivo da venda da área a destacar, pelo valor base de licitação de 350.000€. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o destaque da área de 10.928m², por estarem reunidos os requisitos legais, definidas no n.º 4 do art.º 6.º do RJUE. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar a venda da área a destacar pelo valor base de licitação de 350.000€. -----

DIVISÃO DO AMBIENTE:

834 – Presente pedido de ocupação de lugar de venda a título ocasional de venda de fruta, nas feiras mensais de Junho e Julho, apresentado por Paulo Jorge Marques Ascensão, acompanhado de informação da CDA de 01.06.2011, propondo a atribuição de lugar ocasional. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, autorizar a venda de fruta a título ocasional – nas feiras mensais de Junho e Julho, nos termos requeridos por Paulo Marques Ascensão. -----

-----**ASSUNTOS FORA DE ORDEM**-----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

835 – Presente registo n.º 386, de 25 de Maio de 2011, da Fundação Robinson, com cartão de visita do Secretário de Estado da Cultura, a agradecer o convite endereçado pela Fundação para as comemorações do dia da Cidade – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

836 – Presente e-mail de 6 de Junho, da Divisão de Protecção Civil e Defesa da Floresta, a reencaminhar, o agradecimento dos moradores da Rua Dr. Feliciano



Câmara Municipal de Portalegre

Falcão, bairro das Lysias, pelo trabalho executado pela equipa dos Sapadores Florestais da Câmara Municipal de Portalegre – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

837 – Presente ofício n.º 6047 de 7 de Junho de 2011, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, a remeter a 1.º Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

O **Vereador Pinto Leite**, perguntou se há um reforço de verbas, através do aumento da receita. É preciso ter em atenção que se está a aumentar o orçamento do SMAT e que a Câmara Municipal de Portalegre vai deixar de comprar alguns serviços ao SMAT, o que poderá levar a um défice. -----

A **Vereadora Ana Manteiga**, explicou que nesta altura é sempre necessário alterar o orçamento devido ao aumento das tarifas da água, para se reforçar algumas rubricas. Disse que os SMAT estão a tomar providências para a diminuição da receita. -----

Estão a fazer uma análise, para alterar a tabela de aluguer dos autocarros para serem competitivos com a rodoviária; reduzir alguns serviços e eventualmente prescindir do autocarro eléctrico ao sábado de manhã, de modo a reduzir as horas extraordinárias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade nos termos da al. a) do n.º 6 do Art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (LAL), remeter para efeitos da alínea b) do n.º 2 do Art.º 53º (LAL), a 1.º Revisão ao Plano Plurianual de investimentos dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre à **Assembleia Municipal** para aprovação. -----

838 – Presente ofício n.º 6048 de 7 de Junho de 2011, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, a remeter a 1.º Revisão Orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, nos termos da al. a) do n.º 6 do Art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (LAL), remeter para efeitos da alínea b) do n.º 2 do Art.º 53º (LAL), a 1.º Revisão Orçamental dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre à **Assembleia Municipal** para aprovação. -----



Câmara Municipal de Portalegre

839 – Presente ofício n.º 6066 de 8 de Junho de 2011, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, a remeter documento com análise ao trabalho extraordinário – Maio 2011. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

840 – Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 9 de Junho de 2011, para a revogação das deliberações de Câmara Municipal de 16 de Abril de 2009 e 8 de Junho de 2009, respeitantes à Constituição de Direito de superfície do prédio denominado Quinta Formosa e proposta apresentar à Assembleia Municipal para constituição de direito de Superfície a favor da CERCI Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade revogar nos termos do Art.140.º 142.º e 144.º do CPA e da proposta do Senhor Presidente, anexa à presente acta que faz parte integrante da mesma, as deliberações de Câmara Municipal de 16 de Abril de 2009 e 8 de Junho de 2009, respeitantes à Constituição de Direito de Superfície do prédio denominado Quinta Formosa. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, remeter à **Assembleia Municipal**, a proposta do Senhor Presidente para a constituição de direito de superfície a favor da CERCI Portalegre, sobre prédio denominado Quinta Formosa, nos termos da al. a) do n.º 6 do art. 64, para efeitos da i) do n.º 2 do Art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção. -----

841 – Presente proposta do Presidente de 9 de Junho de 2011 para a revogação das deliberações que concederam o transporte especial de trabalhadores residentes nas Juntas de Freguesia de Urra, Alegrete, Ribeira de Nisa, Fortios e Alagoa, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011. -----

O **Vereador Pinto Leite**, Não está de acordo que se acabem com os transportes alternativos. Estamos a falar de pessoas que ganham o ordenado mínimo e que eventualmente não tem forma de se deslocar para a cidade para trabalhar. É necessário que os serviços forneçam mais informação, nomeadamente se há alternativa ao transporte da Câmara. -----

O **Senhor Presidente**, disse que a proposta é feita no sentido de colocar todos os trabalhadores da Câmara, independentemente da freguesia de onde são, no mesmo patamar. Não é só uma medida de contenção de custos. Estes trabalhadores são beneficiados em relação a outros trabalhadores que vem por exemplo de Alegrete em transporte próprio ou da Rodoviária Nacional, que ganham também o ordenado mínimo nacional e tem os custos do passe ou da gasolina. Há uma série de



Câmara Municipal de Portalegre

trabalhadores que beneficiam desta prerrogativa e outros que não beneficiam e nunca beneficiaram. -----

A **Vereadora Ana Mantelga**, acrescentou que esta medida é proposta na mesma linha da proposta de os trabalhadores não terem acesso ao passe gratuito para os transportes dos SMAT.-----

No transporte gratuito há situações diferentes; os trabalhadores da Alagoa e Fortios que vem em transporte da Câmara e não pagam nada, e os trabalhadores de São Julião que vem numa carreira dos SMAT e pagam passe. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, é da opinião que a proposta apresentada carece de informação adicional porque não está claro porque é que se deu e agora se vai deixar de dar. -----

O **Vereador João Realinho**, questionou quantos funcionários vão ser abrangidos por esta medida? -----

O **Senhor Presidente**, respondeu que não interessa o número de trabalhadores, o que importa é a desigualdade que a Câmara Municipal está a criar entre os trabalhadores. -----

O **Vereador Hugo Capote**, considera a medida economicista. Acha que o transporte se devia manter, apesar de ter um custo 5.000 € por mês. Mas há trabalhadores que não tem outro meio de transporte para virem trabalhar. Questionou se os trabalhadores têm conhecimento desta proposta. Era bom ter o feedback dos trabalhadores, deverá ser feita uma consulta prévia.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o assunto para melhor análise. -----

B .DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

SERVIÇO DE CONTROLO E GESTÃO DE PROCESSOS:

842 – Presente requerimento apresentado por Cidália Cristina Correia Narciso, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de uma roulotte, com 2x1,5m, para venda de pipocas e algodão doce, junto ao Centro dos Trabalhadores dos Assentos, nos dias 18 e 25 de Junho de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 08 de Junho de



Câmara Municipal de Portalegre

2011, parecer do DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento para colocação de uma roulotte, com 2x1,5m, para venda de pipocas e algodão doce, junto ao Centro dos Trabalhadores dos Assentos, nos dias 18 e 25 de Junho de 2011, nos termos da informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer do DUOM.-----

843 – Presente requerimento apresentado por Cidália Cristina Correia Narciso, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de uma roulotte, com 2x1,5m, para venda de pipocas e algodão doce, na Rua Praça Diogo Pereira S. Mayor, nos dias 11 e 12 de Junho de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 08 de Junho de 2011, parecer do DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a autorizar o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a autorizar o pedido. -----

844 – Presente requerimento apresentado por Cidália Cristina Correia Narciso, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de uma roulotte, com 2x1,5m, para venda de pipocas e algodão doce, no Largo de S. Francisco, nos dias 9 e 10 e 17 de Junho de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 09 de Junho de 2011, parecer do DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a autorizar o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a autorizar o pedido. -----

845 – Presente requerimento apresentado por Zacarias da Silva Rufo, a solicitar o licenciamento de ocupação da via pública. O pedido em causa respeita à colocação de uma roulotte, com 3x2m, para venda de farturas, pipocas e algodão doce, junto ao Jardim de Infância do Atalaião, no período de 07 de Junho a 04 de



Câmara Municipal de Portalegre

Julho de 2011, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 08 de Junho de 2011, pareceres da DPDM e do DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento para colocação de uma roulotte, com 3x2m, para venda de faturas, pipocas e algodão doce, junto ao Jardim de Infância do Atalaião, no período de 07 de Junho a 04 de Julho de 2011, nos termos da informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processo.-----

846 – Presente requerimento apresentado por Armindo & Irmão, Lda., a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de música ao vivo, no âmbito dos Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 10, 17 e 25 de Junho de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 23.30h às 03.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 6 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, da informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, requerido por Armindo & Irmão, Lda..-----

847 – Presente requerimento apresentado pelo Grupo Desportivo, Cultural e Social de Vale de Cavalos, a solicitar o licenciamento de provas desportivas e divertimentos públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade do 2º Passeio Todo-o-Terreno, a realizar no dia 11 de Junho de 2011, o horário pretendido é das 09.00 às 20.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 7 de Junho de 2011, parecer da DPDM e do DUOM, despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga autorizar o pedido e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade de provas desportivas e divertimentos públicos, requerido pelo Grupo Desportivo, Cultural e Social de Vale de Cavalos.-----

848 – Presente requerimento apresentado pela Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre, a solicitar a licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Garraíadas, a realizar nos dias 9 e 11 de Junho de 2011, com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 19.00 às 02.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 8 de Junho de 2011, parecer da DPDM, despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro da informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade "Garraíadas" requerido pela Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre.-----

849 – Presente requerimento apresentado pela Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Garraíadas", a realizar nos dias 9 e 11 de Junho de 2011, com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 19.00 às 02.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 8 de Junho de 2011, parecer da DPDM, despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro,



Câmara Municipal de Portalegre

e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM e do DUOM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pela Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre. -----

850 - Presente requerimento apresentado pelo Centro de Trabalhadores de S. Cristóvão, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 11, 18, 22, 23, 25 de Junho e 2 de Julho de 2011, com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 20.00 às 04.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 8 de Junho de 2011, parecer da DPDM, despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pelo Centro de Trabalhadores de S. Cristóvão. -----

851 - Presente requerimento apresentado pelo Centro de Trabalhadores de S. Cristóvão, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos cumulativo com pedido de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Bailes – Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 11, 18, 22, 23, e 25 de Junho e 2 de Julho de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 20.00h às 04.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 08 de Junho de 2011, parecer da DPDM despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM, que instrui o processo, deliberou



Câmara Municipal de Portalegre

por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido de licenciamento para actividades de realização de espectáculo e divertimento nas vias e lugares públicos e de licença de recinto improvisado requerido pelo Centro de Trabalhadores de S. Cristóvão.-----

852 – Presente requerimento apresentado pela Associação Comercial, Industria e Serviços do Distrito de Portalegre, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 11, 12, 22, 23, 24 e 28 de Junho de 2011, com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 19.00 às 02.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 8 de Junho de 2011, parecer da DPDM, despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir os dias 11 e 12 de Junho, e os restantes dias a remeter, fora de ordem, à reunião do Executivo para autorizar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, para os dias 11 e 12 de Junho de 2011, requerida pela Associação Comercial, Industria e Serviços do Distrito de Portalegre. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento para os dias 22, 23, 24 e 28 de Junho de 2011. -----

853 – Presente requerimento apresentado por Carlos Alberto de Jesus Dias Jacob, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Sardinhada – Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 11, 12, 13, 23, 24, 25, 28, 29, e 31 de Junho de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 19.00h às 01.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 08 de Junho de 2011, parecer da DPDM despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e



Câmara Municipal de Portalegre

parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, requerido por Carlos Alberto de Jesus Dias Jacob.-----

854 – Presente requerimento apresentado por João Maria Vintém Garcia, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Sardinhada – Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 9, 11, 22, 23 e 28 de Junho de 2011, e o horário pretendido é das 20.00h às 00.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 07 de Junho de 2011, parecer da DPDM despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, requerido por João Maria Vintém Garcia.-----

855 – Presente requerimento apresentado pela Casa de Pasto Mano a Mano, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Sardinhada – Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 12, 13, 23, 24, 28 e 29 de Junho de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 18.00h às 04.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 08 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a autorizar o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos



Câmara Municipal de Portalegre

termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, requerido por pela Casa de Pasto Mano a Mano. -----

856 – Presente requerimento apresentado pela Associação Grande Trinta e Um, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 11 e 12 de Junho de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 19.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 09 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, requerido pela Associação Grande Trinta e Um. -----

857 – Presente requerimento apresentado pela Associação Grande Trinta e Um, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 11 e 12 de Junho de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 19.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 09 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto



Câmara Municipal de Portalegre

no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida pela Associação Grande Trinta e Um. -----

858 – Presente requerimento apresentado por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de vários espectáculos, no âmbito dos Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 11, 23, 24 e 28 de Junho de 2011, e o horário pretendido é das 20.00h às 22.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 08 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, requerido por Maria Adelaide Marques Teixeira, na qualidade de vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre. -----

859 – Presente requerimento apresentado por Carlos Ezequiel Correia Silveira, a solicitar a licença de recinto de diversão provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festa Dançante (festa XTravel), a realizar no dia 11 de Junho de 2011, com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 23.00 às 07.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 9 de Junho de 2011, parecer da DPDM, despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual



Câmara Municipal de Portalegre

redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 09 de Junho de 2011, que deferiu o pedido de licenciamento para actividade "Festa Dançante (festa XTravel)" requerido Carlos Ezequiel Correia Silveira. -----

860 – Presente requerimento apresentado por Carlos Ezequiel Correia Silveira, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festa Dançante (festa XTravel), a realizar no dia 11 de Junho de 2011, com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 23.00 às 07.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 9 de Junho de 2011, parecer da DPDM, despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido da licença especial de ruído, requerida por Carlos Ezequiel Correia Silveira.-----

861 – Presente requerimento apresentado pela Associação Comercial, Indústria e Serviços do Distrito de Portalegre, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 11, 12, 23, 24 e 28 de Junho de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 19.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 08 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir os dias 11 e 12 pedido, e a remeter os restantes dias, fora de ordem, à reunião do Executivo, para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, da Informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer da DPDM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga, que deferiu o pedido de licenciamento para os dias 11 e 12 de Junho de 2011. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento para os dias 23, 24 e 28 de Junho de 2011. -----

862 – Presente requerimento apresentado por César José Barradas Lagarto a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de Festejos dos Santos Populares, a realizar nos dias 11, 12, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de Junho de 2011, com término nos dias seguintes e o horário pretendido é das 20.00h às 04.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 09 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o dia 12, a indeferir os dias 11, 25 e 30, no seguimento do parecer da PSP e remeter os restantes dias, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga que indeferiu o pedido para o dia 11 e deferiu o pedido para o dia 12 de Junho de 2011. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o pedido para os dias 13, 23, 24, 28 e 29 de Junho de 2011. -----

Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido para os dias 25 e 30 com base no parecer da Polícia de Segurança Pública. -----

863 – Presente requerimento apresentado por César José Barradas Lagarto, a solicitar emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festejos dos Santos Populares", a realizar nos dias 11, 12, 13, 23, 24, 25, 28, 29, e 30 de Junho de 2011, com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 18.00h às 04.00h, com informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos de 6 de Junho de 2011, parecer da DPDM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o dia 12, a indeferir os dias 11, 25 e 30, no seguimento do parecer da PSP e remeter os restantes dias, fora de ordem, à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga que indeferiu o pedido para o dia 11 e deferiu o pedido para o dia 12 de Junho de 2011. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o pedido para os dias 13, 23, 24, 28 e 29 de Junho de 2011. -----

Foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido para os dias 25 e 30 com base no parecer da Polícia de Segurança Pública. -----



Câmara Municipal de Portalegre

864 – Presente informação da Chefe da DPDM, relativa ao Licenciamento ZERO - Propostas de Projectos/ Alterações dos Regulamentos Municipais. -----

A **Dra. Teresa Narciso** Chefe de Divisão da DPDM, fez uma explicação das principais alterações propostas aos Regulamentos. -----

O **Vereador Pinto Leite**, em relação à taxa para medição do ruído, a pagar pelo(a) queixoso(a) quando não é verificada infracção, é da opinião que seja criada uma espécie de taxa moderadora, por considerar os valores propostos inibidores de apresentar queixa. Só se devia pagar quando se apresentasse a segunda queixa não precedente. Devia-se cobrar mais a quem prevarica e cobrar uma taxa a quem fez a denúncia que não se provou, porque pode acontecer um bar fazer ruído e no dia da medição não estar a fazer ruído. O valor proposto é muito elevado, exemplificou que uma velhota que receba uma pensão de 250€ não vai apresentar queixa de ruído se correr o risco de pagar 153,00€ de taxa. -----

A **Vereadora Ana Manteiga**, referiu que a proposta da taxa de ruído foi feita com base na proposta do Senhor Vereador Pinto Leite. Para a queixa ter efeito útil, o dia da medição não pode ser do conhecimento dos fiscais ou do queixoso e muito menos do proprietário do bar. O processo adoptar tem que ser o que se adoptou nos últimos tempos; nos dias das medições a fiscalização só sabia o local da medição antes de saírem. A medição com o bar fechado era a última e era feita no dia de encerramento do bar. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, questionou qual é o procedimento que vai ser adoptado pela empresa contratada para as medições? -----

O **Engenheiro Ferreira** Director do DUOM, explicou que são sempre feitas duas medições; uma com o estabelecimento aberto, com ruído e outra com o estabelecimento fechado, sem ruído. -----

O **Vereador Hugo Capote**, é da opinião que a Câmara Municipal devia fazer uma primeira medição e se justificar então fazer uma medição oficial com a empresa. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do da al. a) do n.º 6 do Art. 64.º e para efeitos da al. a) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, remeter à **Assembleia Municipal**, para aprovação os Projectos/Alterações dos Regulamentos Municipais para a implementação do "Licenciamento Zero". -----



Câmara Municipal de Portalegre

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA:

865 – Presente 4.ª Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Portalegre – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Presidente que aprovou a 4.ª alteração do orçamento da Câmara Municipal. -----

866 – Presente informação n.º 2715 de 30 de Maio de 2011 da Divisão de Estudos e Projectos, para devolução da taxa de inspecção periódica realizada no prédio sito na Av. Pio XII, lote 3, por indevidamente cobradas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a devolução do valor de 110 €, à Administração do Edifício do prédio sito na Av. Pio XII, lote 3, em Portalegre, referente ao pagamento de taxas pela inspecção periódica ao elevador, indevidamente pagas, resultante da apresentação de dois requerimentos para o mesmo efeito. -----

SERVIÇO DE PATRIMÓNIO

867 – Presente informação com registo SGD n.º 14500, emitida no seguimento da informação n.º 2452 do Serviço de Património, respeitante ao requerimento apresentado pelo Múncipe Hugo Filipe Árias Ruivo Serras, para isenção do IMT. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, não deliberar o assunto, considerando que nos termos da Portaria n.º 143/2011, de 6 de Abril de 2011, o valor de compra ultrapassa os valores máximos de habitação a custos controlados acrescidos de 50%, não sendo pois a mesma aplicável a este caso. -----

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO:

868 – Presente informação nº 02/11, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transporte de Portalegre a remeter a proposta de alteração dos passes de estudante e participação pela Câmara Municipal de Portalegre. Acompanhada de parecer da Senhora Directora do respectivo Departamento. -----



Câmara Municipal de Portalegre

O **Vereador Hugo Capote**, questionou se os estudantes que recebem bolsa, podem beneficiar de 50% de desconto na compra do passe com o cartão-jovem? -----

O **Vereador Pinto Leite**, disse que se está a fazer um corte cego e não se está pensar em alunos com dificuldades monetárias. Tem que haver eficiência, os estudantes andarem sem pagar os transportes não tem nenhum custo acrescido para a Câmara Municipal porque as carreiras já existem, pode haver apenas uma receita marginal sem expressão, comparada com a competitividade que a cidade ganha em termos de cativação de jovens até para o ensino politécnico. -----

Aquilo que parece poupança, os passes que a Câmara paga aos SMAT, no fundo são subsídios. A Câmara Municipal está a subsidiar os SMAT, porque há passes que não são utilizados. Mas se não entregar estas verbas tem que subsidiar doutra maneira porque as carreiras e custos existem na mesma. Há é que ganhar eficiência. Ao reduzir as contribuições para os SMAT obrigam estes a cortar custos que a Câmara já não é capaz de comportar. É importante oferecer os transportes públicos aos estudantes do Ensino Superior. -----

A **Vereadora Ana Manteiga** explicou com esta medida pretende-se acabar com as situações em que os estudantes tiram o passe apenas por não ter custos na eventualidade de um dia precisarem, havendo alunos que nunca o usam durante o ano inteiro A Câmara Municipal paga 22€ aos SMAT por cada um desses passes e o aluno não utiliza os transportes é uma despesa mensal que a Câmara Municipal tem. --

A Vereadora Ana Manteiga acrescentou que o corte não é cego, aos alunos que necessitam mesmo e utilizam de facto os transportes continuam com o passe, as situações tem que ser vistas uma a uma, não se pode atribuir na generalidade. -----

Há alunos que tem o passe gratuito da Rodoviária e o passe gratuito dos SMAT, e nunca o utilizam. Há ainda situações de uso abusivo do passe por familiares dos estudantes. -----

Com o Cartão-jovem Municipal os estudantes têm redução de 50%, redução que se mantém. -----

O **Senhor Presidente**, disse que a razão principal que fundamenta esta proposta é a Câmara Municipal ter este custo mensal e deixar de pagar aos SMAT. É uma situação indevida, que tem que ser resolvida. -----

A Vereadora Paula Alegre, disse que as carreiras não deixam de existir se os estudantes que agora usam os transportes porque não pagam, deixarem de os usar porque têm que pagar o passe. A Câmara Municipal e os SMAT têm que repensar o que é que se pode fazer em relação aos passes. Exemplificou: um casal jovem através do programa "porta 65" pode ter redução de 50% na compra do passe, os estudantes



Câmara Municipal de Portalegre

que ainda não trabalham não beneficiam da mesma redução. Esta redução pode ser resultar de um acordo entre a Câmara Municipal e os SMAT. -----

Também não concordou que os estudantes do Ensino Superior deixem de beneficiar do passe gratuito. É uma medida que não traz benefícios para a cidade. Uma das escolas do Instituto Politécnico de Portalegre fica fora da cidade. O passe gratuito pode ser mais um aliciante para a vinda destes alunos para Portalegre. Mas considera que em relação a estes alunos é uma decisão política. Não se pode partir do princípio que está tudo a abusar. O que está em causa é uma política da cidade. -----

A **Dra. Joana Muñoz**, directora departamento, informou que por lei os alunos do Ensino Secundário pagam 50% do valor fixado na portaria, e têm ainda direito à redução de 50% do cartão-jovem. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, defendeu que a atribuição dos passes gratuitos tem que ser feita caso a caso, os estudantes com possibilidades devem pagar o passe. ----

O **Vereador Pinto Leite**, defendeu que os estudantes na cidade de Portalegre deviam andar nos transportes de graça. Disse ainda que está em causa são visões diferentes da política da cidade, o que se pretende é eficiência porque vão continuar a existir as mesmas carreiras, não vão diminuir os autocarros em circulação. -----

O **Vereador João Realinho**, considera que este assunto não devia ter sido agendado fora de ordem.-----

Perguntou se a Câmara Municipal ou os SMAT têm dados objectivos da utilização fraudulenta dos passes gratuitos? Se o número de utilizações fraudulentas for significativo, tem de haver um reforço de fiscalização. Se não há dados objectivos, não considera correcto a Câmara Municipal pagar serviços que não são utilizados., por não estar em causa questões de política social. Tem que se pensar na maneira continuar a subsidiar aqueles que utilizam os passes de forma correcta e reduzir a utilização fraudulenta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, retirar o assunto para melhor análise. -----

DIVISÃO DA CULTURA, PATRIMÓNIO E TURISMO

869 – Presente informação nº2835, da Divisão da Cultura, Património e Turismo, com proposta para a realização da actividade "Incentivo à Realização de Altares de Santos Populares" em parceria com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito de Portalegre, para ratificar. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da vereadora Adelaide Teixeira de 6 de Junho que autorizou a participação da Câmara Municipal na actividade "Incentivo à Realização de Altares de Santos Populares" em parceria com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito de Portalegre. -----

870 – Presente informação nº2964, da Divisão da Cultura, Património e Turismo a remeter os resultados do concurso de fotografia "Arraial Fotográfico 2010". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a proposta apresentada e atribuir os seguintes prémios: -----

- Fotografia nº 10 de João Belém – 2º Prémio no valor de € 75,00. -----

- Fotografia nº 3 de Diogo Dias – 3º Prémio no valor de € 25,00. -----

D. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

INFORMAÇÃO PRÉVIA:

A DEFERIR:

871 – Presente processo n.º 6/2010, de 03.09.2010 – ampliação de lar de idosos – Barrocão, freguesia de S. Julião, apresentado pela Associação dos Sete Montes, acompanhado de informação DUOM de 08.06.2011, propondo a aprovação do pedido de informação prévia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade viabilizar o pedido de informação prévia. -----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

872 – Presente informação Jurídica n. 14308 de 07 de Junho .2011, da Divisão de Cultura, Património e Turismo, emitida no seguimento do pedido de devolução da garantia bancária, em nome de Rui Manuel Realinho Bugia, requerida pela Caixa Agrícola, respeitante à operação de loteamento do prédio sito na Rua da Amoreira e Rua das Assumadas, na freguesia da Urra, acompanhada de informação DUOM de 07.06.201, propondo o cancelamento da caução. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder ao cancelamento da caução. -----



Câmara Municipal de Portalegre

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

A DEFERIR:

873 – Presente processo n.º 22/2011 de 18.02.2011, apresentado por Raul Cândido Marques Narciso, para ampliação do edifício sito na Rua do Monte de Baixo, n.º 4, na freguesia de Alagoa, acompanhado de informação DUOM de 08.06.2011, propondo a aprovação do projecto de arquitectura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES:

A DEFERIR:

874 – Presente processo n.º 33/2011 – Alteração/Ampliação de edifício para habitação e Serviços (Farmácia), na Av. do Bonfim, n.ºs 1 e 3, na freguesia de S. Lourenço, apresentado pela Farmácia Chambel, acompanhado de informação DUOM de 13.06.2011, propondo a aprovação final. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir licença de construção -----

Neste momento saiu da sala o Senhor Vereador João Realinho

DIVERSOS:

875 – Presente informação n.º 2969 da Divisão de estudos e Projectos, de 08.06.2011, relativa ao estacionamento na Travessa da Rua 1.º de Maio junto às Antigas instalações dos SMAT's, na freguesia da Sé, propondo a criação de 2 lugares de estacionamento pagos ou, em alternativa, um lugar de estacionamento para deficientes e outro para cargas e descargas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a criação de 2 lugares de estacionamento, um para deficientes e outro para cargas e descargas das 8,00 horas às 20,00 horas, por períodos máximos de 30 minutos. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, disse que era importante ser feito um levantamento da sinalização da cidade, uma vez que há sinais que não fazem sentido, como por exemplo alguns para cargas e descargas em horários desajustados. -----



Câmara Municipal de Portalegre

876 – Presente informação DUOM n.º 2947, de 07.06.2011, relativa à avaliação do Espaço destinado a Concessão do Bar do CAEP, com os possíveis valores a considerar para o arrendamento do espaço em causa e o cálculo do valor da renda. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, retirar o assunto para melhor análise. -----

INICIATIVA MUNICIPAL:

877 – Presente empreitada de " Remodelação das Infra-estruturas (Abastecimento de Água, Águas Residuais e Telefones) no âmbito da Requalificação Urbana do Jardim da Corredoura, acompanhado de informação DUOM de 09.06.2011, propondo a homologação do Auto de Vistoria para efeitos de recepção definitiva. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria e a consequente recepção definitiva da obra. -----

DIVISÃO DO AMBIENTE:

878 – Presente pedido de ocupação de lugar de venda a título ocasional de venda de produtos hortícolas, nas feiras mensais de Junho a Outubro de 2011, apresentado por Hélio Marco Domingues Simões, acompanhado de informação da CDA de 02.06.2011, propondo a atribuição de lugar ocasional. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação de lugar de venda de produtos hortícolas a título ocasional – nas feiras mensais de Junho a Outubro – solicitado por Hélio Marco Domingues Simões.

879 – Presente pedido de ocupação de lugar de venda a título ocasional de venda de frango assado, nas feiras mensais de Junho a Dezembro de 2011, apresentado por Francisco Monteiro dos Santos, acompanhado de informação da CDA de 02.06.2011, propondo a atribuição de lugar ocasional. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação de lugar de venda de frango assado a título ocasional – nas feiras mensais de Junho a Dezembro – solicitado por Francisco Monteiro dos Santos. -----

880 – Presente pedido de alteração de titularidade de lugar de venda no recinto de realização das feiras, apresentado por Abílio Manuel Silveira Glória, acompanhado de informação CDA de 08.06.2011, colocando a situação à consideração superior, uma



Câmara Municipal de Portalegre

vez que o RMF não contempla a transferência do direito de ocupação do lugar de venda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido por não ter enquadramento no Regulamento. -----

INTERVENÇÃO VEREADORES

A **Vereadora Adelaide Teixeira** colocou à consideração dos presentes a solicitação feita por um grupo de Associações da cidade, para o agendamento de uma reunião com o executivo todo, propondo o dia 20 de Junho de 2011, à noite para a realização da reunião. -----

Todos os Vereadores concordaram com a realização da reunião solicitada pelas Associações e com a data proposta pela Vereadora Adelaide Teixeira. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, informou que lhe tinham sido entregues por um Município fotografias e relatado alguns factos ocorridos no Largo Frederico Laranjo, nas comemorações do Sto. António. As fotografias mostram estragos feitos na calçada do Largo por terem sido colocados estacas e mostram os estragos feitos num sinal de trânsito pelo palco que foi retirado do local onde tinha sido montado e transportado para o meio da via de circulação. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, informou que a organização dos festejos do Sto. António no Largo Frederico Laranjo, foi da responsabilidade da Associação Comercial.

A **Vereadora Paula Alegre**, questionou ainda qual tinha sido o motivo para as empresas de insufláveis não ter montado os mesmos no dia da criança (?) -----

A **Vereadora Ana Manteiga**, informou que a montagem de insufláveis está dependente de certificação. Nenhuma das empresas tinha essa certificação. Como os custos da certificação são elevados, as empresas não quiseram certificar-se. -----

O **Vereador Pinto Leite**, referiu que se sentiu muito desconfortável na inauguração da Escola de S. Lourenço, no discurso de agradecimento terem sido referidas quatro Autarquias, Crato, Monforte, Arronches e Junta de Freguesia dos Fortios e outras entidades e não ter sido referida a Câmara Municipal de Portalegre. Foi-lhe ainda informado que a Escola pediu apoio à Câmara Municipal e que a resposta foi dada por um ofício em que se comunicava que o prazo de candidatura atribuição de subsídios já tinha terminado e era enviada fotocópia de um Regulamento. O Vereador Pinto Leite é da opinião que a Câmara Municipal de Portalegre devia ter contribuído.



Câmara Municipal de Portalegre

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, informou que a "Fundação Robinson" deliberou contribuir comprando alguns livros. Foi solicitado à escola o valor de cada livro, para se determinar o valor atribuir, mas a escola nunca respondeu. -----

O **Vereador Pinto Leite**, abordou ainda o facto das contas da "Fundação Robinson" já terem sido apresentadas e ter sido feita conciliação das contas da Câmara Municipal e da Fundação pelo ROC. Há Protocolos celebrados entre a Fundação e Câmara Municipal atribuir dívida desta à Fundação. Este executivo não tem conhecimento nem nunca foi informado da dívida que a Câmara Municipal tem com a Fundação. Propôs o Vereador Pinto Leite a revogação dos Protocolos antigos que pelos vistos continuam a permitir à administração da Robinson a inscrição de novas dívidas da Câmara, que esta não delibera. Apesar do ROC estar a aceitar este procedimento, ele é claramente ilegal. A Câmara deve informar claramente a Fundação das verbas que entende lhe são devidas, muito diferentes das inscritas nas contas da Fundação. -

O **Vereador Hugo Capote**, chamou atenção para a necessidade de iluminar a Rua Francisco Sá Carneiro. A Escola Secundária de S. Lourenço foi assaltada e os ladrões tiveram facilidade em fugir porque foram por essa rua. -----

ENCERRAMENTO:

881 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 20,00 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Formação e Apoio Jurídico, que a redigi e subscrevo. -----

Maria João Tavares
Presidente